Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 11 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 191/2021
Data: 19/01/2021 Horário: 10:45

Ofício nº 6/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) GLÁUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 9908 a 9912/2020

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Administração

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fl. 03	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 40255-S	Roberval Pereira Silva Agente de Administração

9908
Glaucia

À

Câmara Municipal

Em atenção ao Requerimento nº 009908, de autoria da nobre Vereadora GLAUCIA BERENICE, em que solicita informações sobre o pedido de regularização do imóvel ocupado pela AAPSI (ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PSICÓTICO) e da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE SEMEANDO VIDAS, cumpre informar que os referidos pedidos estão sendo objeto de tratativas com o Ministério Público e na eventual impossibilidade, dada a decisão judicial transitada em julgado, de permanência das entidades no local em que se encontram, a solução cogitada será de que sejam encontrados, em conformidade com os interesses daquelas instituições, outros locais públicos onde possam se instalar e manter os relevantes serviços que prestam.

Ribeirão Preto, 11 janeiro de 2021

Ricardo Aguiar
Secretário da Casa Civil

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Administração

FOLHA DE INFORMACÃO

Fl. 07	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 40256-7	Roberval Pereira Silva Agente de Administração

Transerp

Segue para verificação e manifestação, quanto ao requerimento do Nobre Edil.

Roberta F. M. Ferreira
Chefe da Divisão de Elaboração Legislativa
ASTEL

Márcia Regina Eiras Zanfri
Coord. de Controle de Documentos
TRANSERP S/A

Eng Lopate
favor analisar

À ASTEL

Anísio Elias da Silva
Diretor de Transporte
TRANSERP S/A

Informamos que o isolamento social, estabelecido como medida para conter a propagação da pandemia da Covid-19, resultou, não só aqui, como em todo o país, na redução de cerca de 70% na movimentação de passageiros no transporte coletivo urbano.

Diante dessa drástica redução de demanda pelos serviços, e considerando que o nosso sistema de transporte público coletivo é sustentado pelas tarifas que são pagas pelos seus usuários, não nos restou outra alternativa para evitar o colapso de todo o sistema a não ser ajustar a oferta de transporte em função dos níveis de demanda registrados a partir do final de março, o que resultou na redução do quadro de horários das linhas da rede integrada de transporte a cerca de 40% do que era oferecido antes do início do isolamento social.

9909
Glauca

Mesmo diante de tal situação, foi possível manter, aos sábados, o quadro de horários até então oferecido pela linha alimentadora 45 – Vila do Ipê, que serve o bairro Vila do Golf, sem ocasionar qualquer prejuízo aos seus usuários.

Todavia, pelos motivos acima expostos, não se mostra viável proceder-se à ampliação desse quadro de horários sem que se consolide a recuperação da demanda de passageiros pagantes no âmbito do sistema de transporte como um todo.

Ribeirão Preto, 08 de janeiro de 2.021.

Anísio Elias da Silva
Diretor de Transporte

9909
Glauca

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Administração

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fl. 03	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 40258-3	Roberval Pereira Silva Agente de administração

Infra

Segue para verificação e manifestação, quanto ao requerimento do Nobre Edil.

Roberta F. M. Ferreira
Chefe da Divisão de Elaboração Legislativa
ASTEL

Recd 04/01/2021

AO I.S.
Para ciência e manifestação

Secretário de Gabinete
Secretaria Municipal de Infraestrutura
04/01/2021

Do mho 20
O serviço será executado nos próximos 30 dias.

João Carlos Tavares
Chefe da Div. de Manut. de Próprios Públicos
Secretaria de Infraestrutura
08/01/21

9910
Glaucia

O I.S
Segue informado

08/01/21

Recd 08/01/2021

AO G.4
Segue informado.
Conforme cota supra

Carlos E. N. Alencastre
Secretário Municipal de Infraestrutura
08/01/2021

Celu 21

9911
glaúcia

Para manifestação quanto à roçada do mato.

Roberta L. M. Ferreira
Chefe da Divisão de
Elaboração Legislativa
ASTEL

A ASTEL:

O SERVIÇO DE ROÇADA NO REFERIDO LOCAL FOI REALIZADO EM 20/10/2020, NO ENTANTO, INCLUÍMOS EM NOSSA PROGRAMAÇÃO PARA ATENDIMENTO.

Osmar Paula de Souza
Encarregado Setor de Áreas
Públicas e Particulares
Coordenadoria de Limpeza Urbana

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO-PMRP

SEGUE(M) JUNTADO(S) NESTE FL(S).....PROC. Nº...../...../.....

DATA
/ /

Assinatura/carimbo

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. Nº. 02/20/040260-5 | FL 04

ASSINATURA / CARIMBO

Iracema C. Nucci Santos
Ag. de Administração
Depto. de Fisc. Geral

Iracema C. Nucci Santos
Ag. de Administração
Depto. de Fisc. Geral

A ASTEL

Informar ao Nobre Vereador que foi publicado em 16/12/2020 o Edital de Notificação de Limpeza, pela Coordenadoria de Limpeza Urbana, pelo qual os proprietários estão intimados a precederem a limpeza em seus imóveis, em 30 (trinta) dias. Após este prazo, o Departamento de Fiscalização Geral iniciará o mutirão de vistorias para constatar os serviços.

Márcia A.Capretz da Silva
Supervisora Fiscal
Depto. de Fiscalização Geral

9912
Glauca

Antonio Carlos Muniz
Diretor
Depto. Fiscalização Geral

Assinatura/carimbo

Coordenadoria

Coordenadoria de Limpeza Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO

A Coordenadoria de Limpeza Urbana, nos termos da Lei Complementar nº 2.095/06, alterada pela 2.503/11, a partir da data desta publicação, NOTIFICA os proprietários ou responsáveis de terrenos a procederem no prazo de 30 (trinta) dias a LIMPEZA (roçada de mato, retirada de entulhos e inservíveis), bem como, manter a CONSERVAÇÃO dos terrenos localizados e ou adjacentes aos loteamentos: Vl. Abranches, Vl. Abreu Sampaio, Jd. Aclimação, Adão do Carmo Leonel, Adelino Simioni, Jd. Aeroporto, Vl. Afonso XIII, Angra Ribeirão Preto, Vl. Aimorés, Vl. Albertina, Alcebiades de A. Junqueira, Alexandre Balbo, Jd. Aliança, Alphaville Ribeirão Preto, Vl. Alto, Alto da Boa Vista, Alto do Castelo, Alto do Ipiranga, Jd. Álvaro Costa Couto, Álvaro Dilermando F. Chaves, Jd. Alvorada, Amadeu Bragheto Junior, Vl. Amélia, Vl. Amélia Junqueira, Vl. Amélia Nova, Jd. América, Vl. América, Vl. Americana, Jd. Americano, Américo Batista Pagano, Amintas de Faro Sobral I e II, Vl. Ana Maria, Pq. Das Andorinhas, André Castaldelli, Vl. Anésia, Jd. Sta. Ângela, Vl. Angélica, Ângelo Jurca, Ângelo La Roca, Ângelo R. Caliento, Jd. Anhanguera, Pq. Indl. Anhanguera, Recreio Anhanguera 1ª e 2ª gleba, Jd. Antártica, Jd. Sto. Antônio, Vl. Sto. Antônio, Antônio Agnello Serra, Antônio A. P. de Oliveira, Antônio Brandinardi, Antônio Brussolo, Antônio Fernandes, Antônio F. de Oliveira, Antônio Ferreira Ferro, Antônio Luciano de Castro, Antônio Marçal, Antônio Marincek, Antônio Moreno de Alagão, Jd. Pfo. Antônio Palocci, Antônio Perna, Ncl. Antônio Prado Colonial, Antônio Soriani, Aparicio Bertoli, Arésio Sanches, Armando Bevilacqua, Arnaldo Cerri, Vl. Assuzeni, Vl. Augusta, Vl. Aurora, Aurora Gentil, Cj. Avelino Alves Palma, Ch. Avelino Alves Palma, Pq. Indl. Avelino Alves Palma, Sitio Baixadão, Vl. Balbina, Pq. Bandeirantes I e II, Vl. Bandeirantes, Jd. Bartira, Jd. Bavaresco, Jd. Beatriz, Jd. Bela Vista, Vl. Bela Vista, Jd. São Bento, Vl. São Bernardo, Cj. Dom Bernardo José Miele, Vl. Berta, Vl. Beti, Res. Boa Vista, Sitio Bom Retiro, Bonfim Paulista, Sitio Bonfinópolis, Borda da Mata, Borda do Parque, Bortolo Rigon, Jd. Dom Bosco, Bosque das Juritís, Bosquede Sta. Teresa, Jd. Botânico, Jd. Branca Salles, Vl. Brasil, Jd. Brasilia, Vl. Braz, Bruno Pompolo, Buganvile, Jd. Cadacaan, Chácara do Cajú, Vl. Caldeira, Jd. Califórnia, Sitio Campos das Cruzes, Campos Eliseos, Jd. Canadá, Cândido da Silva Troca, Vl. Cardoso, Carlos de Lacerda Chaves, Vl. Carmen, Vl. Carvalho, Vl. Castelo, Jd. Castelo Branco I e II, Jd. Sta. Catarina, Catetos, Sta. Cecília, Celso Fernandes de Oliveira, Jd. Centenário, Central Park, Centro, Chácaras Rio Pardo, Chácaras Retiro Saudoso, Pq. Chacrinha, Pq. Cidade Indl. Lagoinha, Cidade Jardim, Cond. Cittá Di Positano, City Ribeirão, Vl. Claudina, Cláudio Franco de Lima, Jd. Clícia, Cj. COHAB Ipiranga, Colina do Golfe, Cond. Colina do Sabiá, Jd. Colorado, Colucci Irmãos, Jd. Comercial, Jd. Conceição, Vl. Conceição, Res. Retiro do Bonfim, Res. Vila Real, Cond. Copacabana, Cristo Redentor, Sta. Cruz do José Jacques, Recreio Cruzeiro do Sul, Dalvina Gentil, Recreio das Acácias, Pq. Das Oliveiras, Recreio das Palmeiras, Décio Fernandes, Dino Rizzi, Distrito Empresarial, Jd. Diva Tarlá de Carvalho, Domingos Canesin, Pq. Dos Flamboyans, Jd. Pres. Dutra, Eduardo Bonati, Vl. Elisa, Elpidio Alves Vieira, Jd. Emília, Jd. Esmeralda, Vl. Esmeralda, Vl. Esperança, Vl. Espírito Santo, Esplanada da Estação, Estância Rialto, Euclides Ferreira, Jd. Eugênia, Jd. Eugênio Mendes Lopes, Jd. Eunice, Jd. Europa, Vl. Europa, Vl. Evaristo Silva, Vl. Fábio Barreto, Vl. Faro, Fauzi Cecilio, Felix Bonfim, Vl. Fernandes, Jd. São Fernando, Pq. Das Figueiras, Jd. Florestan Fernandes, Floriano Jardim, Jd. Formoso, Vl. Formoza, Francisco de A. B. de Camargo, Jd. Francisco Gugliano, Francisco Janini, Vl. Cde. Francisco Matarazzo, Francisco Risifini, Vl. Galante, Jd. Sta. Genebra, Jd. Gentil, Geraldo Barbosa, Cj. Geraldo C. de Carvalho, Geraldo Costa Barreto, Geraldo Geraldi, Vl. Gertrudes, Giá-Guilherme Macarrom, Jd. Guilhermina, Vl. Guiomar, Jd. Heitor Rigon, Jd. Helena, Núcleo Sta. Helena, Jd. Herculano Fernandes, Hermogenes Peteam, Vl. Higienópolis, Vl. Hípica, Chácaras Hípica, Pq. Hipódromo, Homilton Marincek, Recreio Humaitá, Humberto Amali, Jd. Iara, Jd. Ibiane, Jd. Ibirapuera, Vl. Idalia, Cj. Iguatemi, Iheyi Kobayashi, Jd. Indaiá, Jd. Independência, Pq. Independência, Vl. Industrial, Pq. Indl. Tanquinho, Vl. Inês, Jd. Interlagos, Vl. Ipiranga, Jd. Iracema, Jd. Irajá, Vl. Sta. Irene, Vl. Iria, Irmãos Dandrea, Irmãos Fonzar, Vl. Isabel, Cond. Itamarati, Chácaras Itambé, Chácaras Itanhangá, Jd. Itaporã, Jd. Itaú, Jd. Itaú Mirim, Jd. Jamaica, Jamil Seme Cury, Jd. Jandaia, Jd. St. Gerard, Jd. Bonfinópolis, Jd. Cybelli, Jd. Genésio Massaro, Jd. Greenville, Jd. Guanabara, Jd. Maria de Lourdes, Jd. Monte Carlo, Jd. Olhos D'agua, Jd. Progresso, Jd. Vista Bella, Cond. Jatobá, Jd. Javarí, Chácara São João, Jd. São João, Vl. São João, João Coelho, João E. de Oliveira, João Gentil, João Golfeto, João José Said Sobrinho I e II, Jd. João Pontin, Cj. João Rossi, João Tonioli, Joaquim Cândido de Almeida, Vl. Joaquim Nabuco, Cj Joaquim Procópio Araújo Ferraz, Vl. Japoritinga, Jd. Joquei Club, Jd. São Jorge, Vl. São Jorge, Jorge Fagnani de Matos, Chácara São José, Cj. São José, Jd. São José, Pq. São José, José Batisne, José Batista Catapani, josé Brussol, José Cadamuro Lolato, José Carlos Ribeiro, Chácara José de Freitas Alves, José de Lacerda Chaves, José de Souza Filho, Chácaras José Falini, José Felix Bonfim, Jd. José Figueira, José Francisco Mendes, José Gonçalves Galante, José Ongilio, José Pipa, José Pitta, Jd. José Roberto Teo, José Rosifini, Cj. José Sampaio Júnior, José Wilson Toni, José Zinato, Cj. Jovino Campos, Cj. Juliana, Chácara Júlio Bonacorsi, Katiz Sasaki, Katsuo Sasalo, Jd. Kenedy, Jd. Lacerda, Sitio Lagoa do Campo, Pq. Dos Lagos, Vl. Lapa, Cond. Laranjeiras, Jd. Das Laranjeiras, Lazareto, Cj. San Leandro, Cond. Leblon, Leo Gomes de Moaes, Vl. Leonor, Vl. Leopoldina, Cj. Liane, Vl. Liberdade, Liliana Tenuto Rossi, Vl. Lobato, Vl. São Lourenço, Lucien Alponse Lesson, Jd. São Luiz, Vl. Luiz Barreto, Luiz Massedo, Luiz Massom, Vl. Luiz Pereira Barreto, Vl. Luzerna, Jd. Sta. Luzia, Jd. Macedo, Cond. Magnólias, Mamoro Kobayaski, Vl. Manoel da Cunha D. Junqueira, Cj. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, Vl. Manoel Junqueira, Jd. Manoel Pena, Jd. Das Mansões, Jd. Marabá, Jd. Marchesi 1ª e 2ª gleba, Jd. Maria Augusta, Cj. Maria Casagrande, Cj. Maria da Graça, Jd. Maria Goretti, Vl. Maria Luiza, Maria Luzia Morais, Vl. Maria Rosa Cardoso, Vl. Mariana, Vl. Marilda, Vl. Marilena, Vl. Marincek, Mario Luiz Stefanelli, Jd. Mario Paiva Arantes, Chácara Mário Prescinoto, Mário Teixeira de Morais, Sta. Marta, Vl. Mascote, Masson Oranges, Jd. Matias, Vl. Matilde, Vl. Mazza, Vl. Mazzei, Vl. Mazzetto, Cj. Pte. Médice, Vl. Mega, Chácara Mengel, Chácara Miguel Cury, Miguel Sabino, Vl. Monte Alegre, Vl. Monte Cristo, Vl. Morandini, Jd. Morumbi, Jd. Mosteiro, Nagib Cais, Nelson Bertani, Nelson de Morais, Jd. Nero, Vl. Nogueira, Vl. Norival Correa de Lacerda, Norma Correa de Matos, Vl. Nossa Senhora do Rosário, Nosso Recanto, Nova Aliança, Nova Aliança Sul, Nova Ribeirânia, Jd. Nove de Julho, Novíssima e Geraldo Barbosa, Jd. Novo Mundo, Núcleo São Luiz, Octacílio Coutinho de Freitas, Ofélio Russomano, Olhos D'Agua, Chácara Olimpia, Vl. Olimpia, Jd. Das Oliveiras, Chácara dos Olivetanos, Olivio Soranso, Vl. Operária, Jd. Orestes Lopes de Camargo, Oswaldo Fernandes, Oswaldo Queiroz, Oswaldo Salge, Vl. Otília, Jd. Ouro Branco, Paineiras, Jd. Paiva, Jd. Palma Travassos, Jd. Palmeiras, Cj. Palmeiras I e II, Panamby, Sitio Panorama, Vl. Pará, Jd. Paraiso, Vl. Paraiso, Jd. Paraná, Pq. Dos Sabiás, Pq. Dos Servidores, Pq. Recanto da Lagoinha, Pq. Reino da Escócia, Pq. Renascer, Jd. Paschoal Inechi, Paschoal Melli, Jd. Patriarca, Jd. Paulista, Vl. Paulista, Jd. Paulistano, Jd. São Paulo, Jd. Dr. Paulo Gomes Romeo, Paulo Maximiano Junqueira, Vl. Pazzeli, Pedra Branca, Pedro Cologna, Pedro Correa de Carvalho, Vl. Dom Pedro, Pedro Ramos Ditlef, Pedro Rodrigues Sargento, Vl. Perdizes, Pq. Dos Pinus, Jd. Pio XII, Jd. Piratininga, Cond. Pitangueiras, Jd. Planalto, Planalto Verde, Vl. Polo, Vl. Pompéia, Portal do Altop, Portal dos Ipês, Jd. Porto Seguro, Pq. Ribeirão Preto 1ª e 2ª gleba, Vl.

Quinta da Primavera, Quintas de São José, Quintino Facci I e II, Vl. Cel. Quito, Pq. Indl. Cel. Quito Junqueira, Raphael Francisco Lippi, Recanto das Flores, Recanto do Sul, Recreativa, Jd. Recreio, Vl. Recreio I e II, Res. Bosque das Juritís, Pq. Res. Cândido Portinari, Res. Das Américas, Res. e Coml. Palmares, Res. e Coml. Jabez, Res. Emir Garcia, Res. Flórida, Res. Morro do Ipê, Ribeirânia, Ricardo Armando Alves, Ricardo Fávero, Jd. Sta. Rita, Recreio Sta. Rita, Cj. Roberto Benedetti, Roberto Miguel Jacob, Recreio Sta. Rosa, Jd. Rosário, Vl. Rosário, Royal Park, Ruben Cione, Rubens de Oliveira, Saint Gerard, Salgado Filho 1ª e 2ª gleba, Vl. Salomone, San Leandro I e II, San Marco I e II, San Remo I e II, Santa Campo Danieli, Sta. Luisa, Sta. Mônica I e II, Vl. Santana, Jd. Santos Dumont, Vl. Scatena, Vl. Schimidt, Pq. São Sebastião, Vl. Seixas, Jd. Sesi, Jd. Sete Capelas, Vl. Silva, Vl. Silvia, Silvio Passalacqua, Vl. Sirigi, Cj. Solar Boa Vista, Vl. Stela Maris, Vl. Stella, Jd. Sumaré, Sumarézinho, Vl. Tamandaré, Vl. Sta. Terezinha, Terras de Florença, Terras de Siena, Vl. Tibério, Jd. Travassos, Jd. Do Trevo, Vl. Uchôa, Sta. Úrsula, Vl. Uruguaiana, Valência, Cj. Valentina Figueiredo, Valparaiso, Vl. Velludo, Jd. Vera Cruz, Vl. Verde, Vicente Travesso, Jd. Vida Nova, Vl. Do Golfe, Vl. Madalena, Vilfredo Felix Bonfim, Vilico Cantarelli, Vl. Mabel, Vl. Virgínia, Jd. Vista Alegre, Jd. Vista Linda, Jd. Vitória, Vitório Brancalhão, Vitório Toneto, Waldemar Ângelo Pardi, Waldemar dos Santos, Waldomiro da Silva, Jd. Zanetti, Vl. Zanetti e Jd. Zara.

O não atendimento desta notificação implicará na execução do serviço pelo poder público com a cobrança equivalente ao custo do serviço, do proprietário do imóvel, do titular do seu domínio útil ou do seu possuidor a qualquer título.

Para todos os efeitos, será considerado limpo, o terreno que apresentar continuadamente livre de lixo, entulhos ou outros resíduos descartados, bem como, sem vegetação ou tendo-a roçada.

Esta notificação não ilide o direito da Fiscalização Geral da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, a proceder o "AUTO DE INFRAÇÃO", culminando com a aplicação de multa especificada na legislação vigente.

OSMAIR PAULO DE SOUZA
Enc. Setor Áreas Públicas e Particulares
JOSELITO CAMPOS SILVA
Coordenador de Limpeza Urbana
MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretária Municipal da Administração

UE 02.06.50

Fipase
Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016

Contratada: PRECISA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI-ME.
Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 16/11/2021, tendo seu início em 17 de novembro de 2020.
Assinatura: 17/11/2020.

SANDRO SCARPELINI
Diretor Presidente da FIPASE

EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016

Contratada: T&M SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EIRELI.
Objeto: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado até o dia 14/12/2021, tendo seu início a partir de 15 de dezembro de 2020.
Assinatura: 04/12/2020.

SANDRO SCARPELINI
Diretor Presidente da FIPASE

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2019

Contratada: SERER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.
Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 18/12/2021, tendo seu início em 19 de dezembro de 2020.
Assinatura: 04/12/2020

Santa Lydia
Fundação Hospital Santa Lydia

LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Presencial nº 052/2020
Processo nº 057/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Hidráulicos a serem utilizados nas Unidades de Saúde descritas, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades detalhadas no termo de referência.
A Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL, torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação acima descrita foi declarada **DESERTA**, em razão da ausência de licitantes interessados.

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2020
MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020.

Contratante: Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL.
Contratada: B.R.F. S.A. - CNPJ/MF nº: 01.838.723/0001-27.
Processo nº 208/2020 - Pregão Presencial nº 053/2020.
Objeto: Registro de preços visando o fornecimento de Kit Ave Congelada com Bolsa Térmica a serem distribuídos aos funcionários da Fundação Hospital Santa Lydia e Unidades Externas de Saúde no mês de dezembro/2020, conforme especificações e quantidades detalhadas no termo de referência.

Item	Preço Unitário
01	R$ 60,00

Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2020.
Prazo: 01 (um) mês.

Ribeirão Preto/SP, 16 de dezembro de 2020
MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Presencial nº 062/2020
Processo nº 206/2020

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de etiquetas adesivas e fitas ribbon para impressoras térmicas, a serem utilizadas pela Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL e pelas Unidades de Saúde Externas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades detalhadas no termo de referência.
A Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL, torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação acima descrita foi declarada **DESERTA**, em razão da ausência de licitantes interessados.

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2020
MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: MORAES E GUEDES TINTAS LTDA, CNPJ/MF nº: 19.849.459/0001-92. Espécie: Aquisição de bens. Objeto: Aquisição de materiais de pintura a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para manutenção corretiva, conforme descrição e especificações contidas no Termo de Referência. Processo nº 212/2020. Contrato nº 150/2020. Valor: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Prazo: 10 (dez) dias corridos a partir da data de assinatura. Assinatura: 11.12.2020.

MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: MORAIS SILVA & TEIXEIRA LTDA| CNPJ/MF nº: 02.842.692/0001-40. Espécie: Prestação de Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de renovação de outorga / licença de funcionamento de poço artesiano para unidade de saúde descrita, oferecendo condições de uso, segurança e obedecendo as prioridades de prestação de serviços da Fundação Hospital Santa Lydia. Processo nº 217/2020. Contrato nº 147/2020. Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Prazo: 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura. Assinatura: 07.12.2020.